

PORTARIA Nº 0581/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente ao adicional de periculosidade, especialmente na Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, em especial a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), que dispõe sobre as atividades e operações perigosas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 202286000642, que determinou a implementação do adicional de periculosidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento à decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Periculosidade ao(à) servidor(a) ROSALVO VITOR DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº XXX.937.XXX-25, servidor(a) público(a) efetivo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Fica concedido o adicional de periculosidade no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente na forma da legislação aplicável e em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 10 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

